



ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 01  
RUBRICA:

# **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019**

# LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

18 ANOS DE EXCELÊNCIA E QUALIDADE

C.N.P.J.:04.540.771/0001-22 – Insc.Est.:27.125.355-0

Nº PÁGINA: 02

QUERFICA: 

Ilmº. Sr.

LUCIANO DOS SANTOS

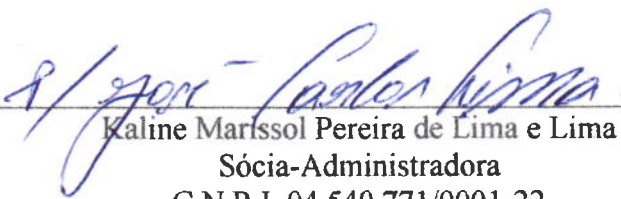
Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE

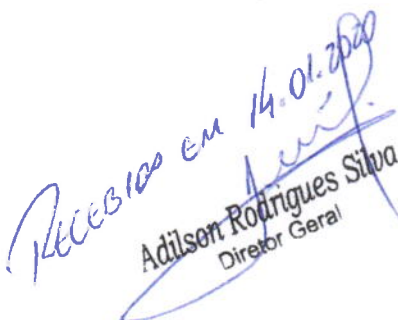
## SOLICITAÇÃO

Assunto: **RENOVAÇÃO DE CONTRATO E REAJUSTE DE PREÇO**

A empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, bairro Siqueira Campos, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, CNPJ nº 04.540.771/0001-22, representada por esta que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja feito aditivo para renovação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, do contrato nº 12/2019, conforme preceitua a **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, parágrafo único, como também vem **REQUERER** reajuste de preço que ficará fixo e irreeajustável por mais 12 (doze) meses.

Aracaju/SE 06 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Kaline Maríssol Pereira de Lima e Lima  
Sócia-Administradora  
C.N.P.J. 04.540.771/0001-22

  
Recebido em 14.01.2020  
Adilson Rodrigues Silva  
Diretor Geral

## ORÇAMENTO

### A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE

A empresa **VINCAR – LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 07.507.600/0001-90, sediada a Av. Pedro Calazans, 60 – Getulio Vargas – Aracaju / Sergipe, vem através de seu Aux. Administrativo o Sr. Adiano Katson Souza Rocha, portador da Carteira de identidade de nº 3.168.944-2 SSP/SE, inscrita no CNPF sob o nº 035.102.115-96, apresentar orçamento:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário P/ Veículo	Valor Mensal	Valor Total P/ 12 Meses
01	Locação de veículo tipo executivo sedan, itens de série e equipamentos exigidos por lei, motorização 1.5, 8 V, tanque com capacidade mínima para 50litros, com capacidade para 05(cinco) passageiros, 4 portas, porta malas capacidade mínima para 280litros, fabricação nacional, bicombustível/flex, com ar condicionado, direção hidráulica, travas e vidros elétricos, airbags, câmbio mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré, freios ABS, tração dianteira, ano de fab./mod. do veículo não inferior a 2017 ou superior, com motorista e combustível por conta da contratante.	01	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00

**VALOR MENSAL: R\$ 2.300,00**

**VALOR GERAL PARA 12 MESES: R\$ 27.600,00**

- **Validade do Orçamento:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.
- Nos preços propostos estão incluídos todos os custos para execução do objeto descrito.
- Os veículos e equipamentos deverão ser revisados diariamente, quanto aos seguintes itens: extintores, sistema de freios; sistema de embreagem; limpadores de para-brisas;

### **VINCAR – LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

Av. Pedro Calazans, 60 – Getulio Vargas – Aracaju/SE – (79) 3022-1460 / 99987-5142  
 CNPJ/MF.: 07.507.600/0001-90 – Insc. Estadual 27.117.672-5 – inc. mun. 74186-1 – insc. CRA/SE PJ-0560 - Inscrição Setram: 201 - E-mail: [vincar@iq.com.br](mailto:vincar@iq.com.br) – CEP.: 49.055-520



funcionamento de cintos de segurança; calibragem e estado dos pneus; sistema elétrico e mecânico; óleo do motor; ventilação ou ar condicionado e abastecimento.

Aracaju/Se, 16 de Janeiro de 2020.

*Adiano Katson Souza Rocha*

**VINCAR – LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

**Adiano Katson Souza Rocha**

**RG 3.168.944-2 SSP/SE**

**CNPJ 035.102.115-96**

**Aux. Administrativo**

*Adiano Katson Souza Rocha*  
Vincar Locação Serv. e Transp. LTDA  
Adiano Katson Souza Rocha  
Auxiliar Administrativo

**VINCAR - LOCAÇÃO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

Av. Pedro Calazans, 60 – Getulio Vargas – Aracaju/SE – (79) 3022-1460 / 99987-5142  
CNPJ/MF.: 07.507.600/0001-90 – Insc. Estadual 27.117.672-5 – inc. mun. 74186-1 – insc. CRA/SE PJ-  
0560 - Inscrição Setram: 201 - E-mail: [vincar@iq.com.br](mailto:vincar@iq.com.br) – CEP.: 49.055-520





A  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

REF. ORÇAMENTO

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por esta Câmara, segue proposta para locação de veículos para 12 (doze) meses.

Manteremos válida a proposta pelo prazo de (60 sessenta) dias corridos, contados da data sua apresentação.

Franquia de quilômetros livre.

ITEM	CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	VEÍCULO TIPO EXECUTIVO SEDAN, POTÊNCIA MÍNIMA 1.5, 8 V MOVIDO A ALCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO NÃO INFERIOR A 2017, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL DA CONTRATANTE, COM DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NO MÍNIMO 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREIOS ABS, TRAÇÃO DIANTEIRA, ITENS DE SÉRIE E EQUIPAMENTOS EXIGIDOS POR LEI, TANQUE CAPACIDADE 50 LITROS, PORTA MALAS CAPACIDADE 280 L, ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEROS.	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
<b>VALOR MENSAL</b>				R\$ 2.600,00	
<b>VALOR GOLBAL</b>					R\$ 31.200,00

Boquim/Se 17 de Janeiro de 2020.

*Joelina S. de Oliveira*

Joelina Santana da Silva  
Sócia-administradora  
CPF nº 653.186.925-9

**06.201.470/0001-08**  
EMPRESA DE TRANSPORTE ANATUR LTDA  
Av. Paulo Barreto de Menezes, nº 746  
B. Centro - CEP: 49.360-000  
Boquim - Sergipe

CNPJ nº 06.201.470/0001-08

Avenida Paulo Barreto de Menezes, 746, Bairro Centro - Boquim/SE  
faleconoscoanatur@hotmail.com – Telefone (79) 98819-7467

A  
 Câmara Municipal de Laranjeiras-Se

Aracaju, SE 17 de Janeiro de 2020

**PROPOSTA**

Ordem	Característica do Veículo/Tipo	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Global 12 Meses (R\$)
01	Locação de veículo executivo sedan, motor 1.5, com todos os itens e equipamentos de segurança exigidos pela lei, 8v, tanque de no mínimo 50l, capacidade de 05 (cinco) ocupantes, porta mala de no mínimo 280l, a gasolina/álcool, com ar condicionado, com direção hidráulica, ano de fabricação/modelo não inferior a 2017, com no mínimo cinco marchas a frente e uma ré, freios abs, tração na dianteira, com motorista e combustível por conta da contratante.	01	R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)	R\$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)	R\$ 29.400,00 (Vinte e Nove Mil Quatrocentos Reais)
Franquia de quilômetros livre					

Obs.: Proposta válida por 60 dias contados a partir de sua assinatura.

*[Assinatura]*  
 VIA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 10.526.532/0001-10



Nº PAGINA: 07  
RUBRICA:

ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Laranjeiras/SE, 15 de janeiro de 2020.

Assunto: solicitação (faz)

**PROTOCOLO Nº 09/2020.**

Assunto: Circular Interno solicitando o I Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, derivado da Ata de Registro de Preços nº 14/2018 oriundo do Pregão Presencial nº 14/2018 da Prefeitura de Capela, que aderiu à Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, referente à locação de veículo descrito no item 05 da referida Ata.

Laranjeiras/SE, 15 de janeiro de 2020.

**Encarregado do Protocolo**

Valho-me do presente, para solicitar o I Termo Aditivo de prazo ao contrato nº 12/2017 oriundo do Pregão Presencial nº 09/2017 cujo objeto consiste na locação de veículo para atender as necessidades da Câmara Municipal de LARANJEIRAS/SE, cuja despesa será paga pela dotação orçamentária abaixo descrita:

UO: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS  
AÇÃO: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA  
3390.33.00 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
FR: 000

  
**ADILSON RODRIGUES SILVA**  
Diretor Geral

A Sua Excelência  
**SR. LUCIANO DOS SANTOS**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE





ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 06  
RUBRICA:

**JUSTIFICATIVA**

**DA NECESSIDADE DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE.**

Tendo em vista as exigências contidas no dispositivo legal e que a Administração Pública só pode contratar demonstrando o interesse público colimado, procuramos justificar e demonstrar a necessidade da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE de providenciar o aditivo ao contrato nº 12/2019 da Adesão a Ata de Registro de Preços 14/2019 oriundo do Pregão Presencial 14/2018 – SRP.

**I- NECESSIDADE DO I TERMO ADITIVO:**

O Aditivo consiste em continuar com a prestação de serviços ao contrato nº 12/2019 oriundo do Pregão Presencial nº 14/2018 – SRP, bem como alterar o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na prestação de serviço de locação de veículo, cujo valor mensal permanecerá o mesmo do contrato original.

Nos termos do art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, apresenta-se justificativa para prorrogação de prazo do Contrato nº 12/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores Laranjeiras/SE com a empresa L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, mediante as considerações a seguir:

Considerando a necessidade da continuidade na prestação de serviço de locação de veículo para a Câmara Municipal de Vereadores no município de Laranjeiras/SE, conforme a solicitação da Diretoria Geral;

Considerando os bons serviços que vêm sendo prestado pela empresa L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, no desempenho de suas funções;





**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

Considerando que a continuidade da prestação de serviço de locação de veículo no município de Laranjeiras/SE, servirá, especialmente para o bom andamento das ações pertinentes da Administração da Câmara;

Considerando que o Município, necessita desses serviços para agilizar suas ações que tramitam internamente, é fundamental para o bom desenvolvimento administrativo desta casa legislativa;

Considerando ainda, que o preço da Contratada é o mesmo estabelecido contratualmente, mediante procedimento licitatório, permanecendo, portanto dos parâmetros de mercado e, conseqüentemente, o mais vantajoso por não haver qualquer acréscimo;

Considerando, por fim, que a empresa L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, tem contratada prestação de serviço de locação de veículo no município de Laranjeira/SE, através do pertinente procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 14/2018, sendo prevista, contratualmente a prorrogação de prazo, além da previsão legal estabelecida no art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tem-se por justificativa a renovação do prazo do Contrato nº 12/2019, no período de 12 (doze) meses, oportunidade na qual solicitamos a autorização do Exmo. Sr. Presidente.

Entendemos justificada a necessidade do I Termo Aditivo acima especificado.

Laranjeiras/SE, 15 de janeiro de 2020.

**ADILSON RODRIGUES SILVA**

Presidente da CPL

**HELMA BARRETO SILVA**

Membro da CPL

**JEANE RODRIGUES DE SOUZA MOURA**

Membro da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**MINUTA DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, E A EMPRESA L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CONTRATO Nº 12/2019, DERIVADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.321.0001/73, localizada à Rua Getulio Vargas, s/n, nesta Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **LUCIANO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.540.771/0001-22, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49.075-010, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, inscrita no CPF de nº 043.126.585-28 e RG de nº 3.401.419-5 – SSP/SE se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da execução contratual, no período de 02/02/2020 a 02/02/2021, referente à locação de veículo descrito no item 05 do Fornecedor LL Locação de Veículos da Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

**02- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**



Nº PAGINA: 11  
RUBRICA: [assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

2.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado considerando que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Laranjeiras/SE, necessita desse serviço para dar continuidade em suas ações dentro do contexto da administração.

**03 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

3.1 O preço contratualmente estabelecido, continuará inalterado, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

**04 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras/SE, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE**  
**CONTRATANTE**

**KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
Sócia-administradora  
**L L LOCADORA DE VEÍCULOS**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF:



Nº PAGINA: \_\_\_\_\_  
RUBRICA: \_\_\_\_\_

ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**PARECER JURÍDICO Nº 09/2020**

Consiste o presente processo no prorrogação do Contrato nº 12/2019, através de aditivo, para a locação de veículo, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

Procedendo a análise criteriosa da minuta do termo do I aditivo de Prazo a ser firmado entre a Câmara Municipal de Laranjeiras/SE e a empresa L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, verificamos ser o mesmo compatível com as exigências da Legislação Civil Pátria e mais especificamente o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Somos pela subscrição do pacto, atendidas as formalidades de estilo.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Laranjeiras/Se, 15 de fevereiro de 2020.

  
Thiago Ribeiro Rezende  
6355 OAB/SE





Tabelionato, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento, Óbito e Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da 4ª Zona Imobiliária

**Leônia Gama de Oliveira**

Tabeliã

**Suely Gama Bispo**

Escrevente Substituta Geral

**ARACAJU - SERGIPE**



**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**LIVRO: 245**

**FOLHAS: 104/105**

**Selo TJSE: 201929525012529**

**Acesse: [www.tjse.jus.br/x/CY7237](http://www.tjse.jus.br/x/CY7237)**

PROCURAÇÃO PARA REPRESENTAR EMPRESA, BASTANTE QUE FAZ: **LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, em favor de **JOSE CARLOS LIMA**, protocolada sob o nº **23.945**, na forma a seguir

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração, subscrito pelo Notário, 01 de março de 2019, nesta cidade de Aracaju/SE, neste Serviço Notarial do 6º Ofício, situado na rua Itabaiana, nº 177, perante mim Tabeliã, compareceu como Outorgante, **EMPRESA - LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, inscrito sob o CNPJ/MF **04.540.771/0001-22**, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 811 no bairro Siqueira Campos, da cidade Aracaju - SE; Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, sob NIRE 28200301768, e Certidão Simplificada da JUCESE, assinada por Alex de Jesus Souza - Secretário Geral, datada de 28/02/2019, neste ato representada por sua Administradora, **Sra. KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, 28 anos, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da RG nº 3.401.419-5-SSP/SE - expedido 13/11/2009 e inscrita no CPF/MF sob o nº **043.126.585-28**, residente e domiciliada na Rua Fátima Maria Chagas, nº 480 - Loteamento Celuta Porto - Bloco 01 - apt. 104 no bairro Jabotiana, na cidade de Aracaju - SE, CEP: 49009-579; ora comparecente e reconhecido pelos documentos públicos a mim exibidos, do que dou fé; pela Empresa Outorgante, através de seu representante legal, foi-me dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador, **Sr. JOSE CARLOS LIMA**, brasileiro, maior, capaz, casado, administrador, portador do RG nº 319375-SSP/SE, CNH sob nº 02215235002 DETRAN/SE - expedido em 07/02/2017 e inscrito no CPF/MF sob o nº **116.722.855-34**, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº 952- Edf. Le Jardim - apt. 704, no bairro Jardins, na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49025-100, a quem confere poderes amplos,

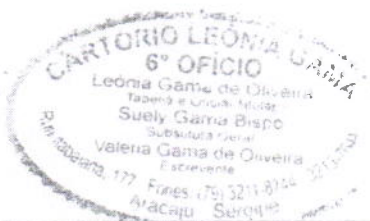
*[assinatura]*

*[assinatura]*



gerais e ilimitados para representar e administrar a empresa Outorgante, no Estado de Sergipe e em todo o território Nacional, podendo ser responsável, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio, efetuar cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitação, representar a Empresa Outorgante, perante a **QUAISQUER ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO BANCÁRIOS, inclusive BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO ESTADO DE SERGIPE BANESE**, nesta Capital, particulares ou privados, e quaisquer outros **Estabelecimentos de Crédito Bancário**, podendo abrir, movimentar e liquidar contas correntes, verificar saldos, emitir e endossar cheques, retirar talões de cheques, cartões magnéticos, senhas, autorizar débitos e/ou transferências por quaisquer meios, efetuar retiradas mediante recibos ou cheques avulsos, passar recibos, dar quitação, aceitar e endossar duplicatas e notas promissórias, descontar, caucionar e avalizar duplicatas, notas promissórias e Letras de Câmbio, solicitar saldos e extratos de contas, representar ainda perante a **repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Sociedade de Economia Mista, na Receita Federal, no Instituto Nacional de Seguridade Social, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Conselho de Contribuintes, no Comércio, na Indústria, Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Secretaria da Fazenda, Sindicatos, Sociedades de Economia Mista, Paraestatais, INCRA, FUNRURAL, INSS., SEBRAE/SE, DETRAN/SE, CREA/SE E COPASA**, e ainda onde quer que com esta se apresente podendo juntar e retirar documentos, requerer e receber todas e quaisquer importâncias a que tiver direito, dando recibos e quitação, participar de concorrências públicas, cartas convites, licitações, pregões, apresentar e assinar propostas, acordar, concordar, discordar, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho, Junta Comercial, podendo requerer, recorrer, defender seus direitos e interesses, firmar acordos, assumir compromissos e obrigações, assinar guias de recolhimentos **FGTS, INSS, AMS**, podendo representar no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADOS DE SERGIPE**, em qual Instância, Juízo ou Tribunal podendo participar de audiências, requerer, recorrer, defender seus direitos e interesses, firmar acordos, assumir compromissos e obrigações, dar e receber quitação, assinar e requerer o que for preciso, constituir procurador para o Foro em geral e substabelecer; praticando, enfim, todos e quaisquer atos necessários ao bom, fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **ESTE INSTRUMENTO PÚBLICO TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL DE 10(DEZ) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2029.** Certifico que a descrição do objeto do presente instrumento, bem como, os demais elementos constantes, se constituíram por mera declaração dos outorgantes, sendo que após a assinatura e aceitação deste instrumento os mesmos são inalteráveis, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar, assumindo os outorgantes, responsabilidade civil e criminal pela veracidade das declarações aqui prestadas, isentando, desta forma, esta Serventia de quaisquer responsabilidade civil e criminal, presente ou futura. Eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento. Boleto Bancário de Pagamento de Emolumentos Cartorários e FERD/TJ sob nº 190190003669. Valor Rateio Fundo: R\$2,81., Valor Rateio Judiciário R\$5,23., Valor da Taxa Banese: R\$0,65. Assim o disseram e dou fé. A pedido dos Outorgantes, mandei lavrar esta Procuração, que lhes sendo lida e achada conforme outorgaram, aceitaram e assinam. Dispensadas as testemunhas conforme dispõe o § 5º do artigo 215 do Código Civil Brasileiro. São devidas custas no valor de R\$ R\$ 54,13, mais R\$ R\$ 10,83 para o F.E.R.D. e R\$ R\$ 0,00 para o selo de autenticidade. Válida somente com selo de autenticidade. Eu, **VALERIA GAMA DE OLIVEIRA** Escrevente Autorizada, de tudo dou fé, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a.) **JOSE CARLOS LIMA**, (Representante) **KALINE**

*[assinatura]*



*[assinatura]*

*[assinatura]*



Tabelionato, Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamento, Óbito e Oficial do Registro de Imóveis e Hipotecas da 4ª Zona Imobiliária

**Leônia Gama de Oliveira**

Tabeliã

**Suely Gama Bispo**

Escrevente Substituta Geral

**ARACAJU - SERGIPE**

**PROCURAÇÃO PÚBLICA**

**LIVRO: 245**

**FOLHAS: 104/105**

**Selo TJSE: 201929525012529**

**Acesse: [www.tjse.jus.br/x/CY7237](http://www.tjse.jus.br/x/CY7237)**

MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA SUBSCREVO E ASSINO. Em testemunho (sinal) da verdade. VALERIA GAMA DE OLIVEIRA. Escrevente Autorizada. Está conforme o seu original, ao qual me reporto e dou fé. VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE. SELO nº 201929525012529.

Subscrevo e assino.

Em testemunho [assinatura] da verdade.

Valeria Gama de Oliveira  
**VALERIA GAMA DE OLIVEIRA**  
Escrevente Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO CIVIL 3.401.419-5 2.ª VIT. DATA DE EMISSÃO 13/11/2009


NOME: **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**

FILIAÇÃO: **JOSE CARLOS LIMA  
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA LIMA**

NACIONALIDADE: **ARACAJU-SE** DATA DE NASCIMENTO: **04/06/1990**

ENDEREÇO: **CT. CAGAN, NR 2218 LN B25AUX FL 269  
CANT. 2 OF. DIST. COM. PORTO DA FOLHA/SE  
043.126.385-25**

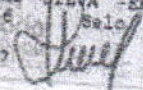
REGISTRO JUDICIAL



**Cartório**  
Leônia Gama

**CARTÓRIO LEÔNIA GAMA**  
6º OFÍCIO DE ARACAJU-SE  
Rua Sabatana, nº 177 - Centro  
Aracaju-SE - CEP: 49.010-170  
Fone: (79) 3211-8744 - Fax: (79) 3213-7644


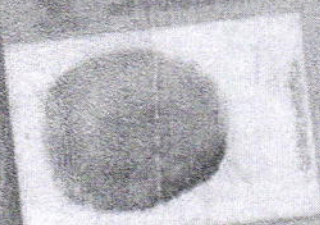
certifico que a presente copia e a  
reprodução fiel do original que me foi  
exibido: dou fe. **IZAIAS SILVA** - Escrevente.  
01/03/2019 09:18:56 Sala: **TOSEI**  
201929825012544 Acesso:  
[www.rjse.jus.br/x/XV2027](http://www.rjse.jus.br/x/XV2027)



**CARTÓRIO LEÔNIA GAMA**  
6º OFÍCIO  
Leônia Gama de Oliveira  
Leoni & Orlaci Teles  
Susely Gama Bispo  
Suzelma Goni  
Cláudia dos Santos Damaz  
Secretarias  
Rua Sabatana, 177 - Fone: (79) 3211-8744 / 3213-7644  
Aracaju - Sergipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO CIVIL 3.401.419-5 2.ª VIT. DATA DE EMISSÃO 13/11/2009



**Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima**

REGISTRO JUDICIAL



**X ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 04.540.771/0001-22  
NIRE 28200301768**

Pelo presente instrumento particular, **JORGE LUIS LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Aracaju/SE, nascido em: 28/11/1977, CPF: 921.370.245-00 cédula de identidade nº 1.107.446 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1006, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-460, Aracaju/SE e **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Porto da Folha/SE, nascida em 01/05/1954, CPF: 503.552.605-49, cédula de identidade nº 549.849 SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Silvio Teixeira nº 952, Ed. Le Jardins Apt. 704, Bairro Jardins, CEP: 49.025-100, Aracaju/SE, únicos sócios da Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-510, Aracaju/SE, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200301768 em sessão do dia 10/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, resolvem:

I – É admitida a sócia **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/06/1990, portadora do CPF nº 043.126.585-28, documento de identidade 34014195, SSP/SE, com domicílio/residência a Rua Fátima Maria Chagas, nº 480, Lot Celuta Porto BL 01, AP 104, bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-793.

II – Retira-se da sociedade o sócio **JORGE LUIS LIMA**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ora admitida **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI



ALIX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.sgilisa.se.gov.br

III – Retira-se da sociedade a sócia **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ora admitida **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome empresarial **LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social desta Sociedade Empresária Limitada, no valor de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o ato constitutivo da EIRELI por transformação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Aracaju – Sergipe, 08 de Fevereiro de 2019.



~~JORGES LUIS LIMA~~  
Sócio Retirante



*Vera Lucia Pereira da Silva Lima*  
VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA  
Sócia Retirante



*Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima*  
KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA  
Sócia/Administradora

CERTIFICADO E REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190083747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900826874. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS FIRELY



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agilis.se.gov.br

Reconheço a(s) Fimais): JS

Por Semelhança (Por Autenticidade)

Selo I-SE: 20192962600260

Acesso: www.jsf.jus.br da veridade

Em 20/02/19

JS

Código de Verificação: 11900926574

Rodrigo da Rocha Araújo

Assinante Autorizado

CARTÓRIO OFICIAL UNICO DO DISTRITO DE PARANÁ - SE

Reconheço a(s) Fimais): KAUANE

Por Semelhança (Por Autenticidade)

Selo I-SE: 20192962600260

Acesso: www.jsf.jus.br da veridade

Em 20/02/19

KAUANE

Código de Verificação: 11900926574

Rodrigo da Rocha Araújo

Assinante Autorizado

CARTÓRIO OFICIAL UNICO DO DISTRITO DE PARANÁ - SE

Reconheço a(s) Fimais): JS

Por Semelhança (Por Autenticidade)

Selo I-SE: 20192962600260

Acesso: www.jsf.jus.br da veridade

Em 20/02/19

JS

Código de Verificação: 11900926574

Rodrigo da Rocha Araújo

Assinante Autorizado

CARTÓRIO OFICIAL UNICO DO DISTRITO DE PARANÁ - SE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
 PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900926574. NIRE: 28600077881.  
 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 ARACAJU, 27/02/2019  
 www.agiliza.sp.gov.br



**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA  
CNPJ: 04.540.771/0001-22  
NIRE 28200301768**

**KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/06/1990, portadora do CPF nº 043.126.585-28, documento de identidade 34014195, SSP/SE, com domicílio/residência a Rua Fátima Maria Chagas, nº 480, Lot Celuta Porto BL 01, AP 104, bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-793, única sócia da empresa **LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200301768 em sessão do dia 10/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-510, Aracaju/SE, resolve, assim, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**.

**Parágrafo Único** - A empresa adota como nome fantasia **L & L LOCADORA DE VEÍCULOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa tem sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-510, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa tem como objeto social a seguinte atividade:

Locação de Automóveis com Motorista; Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com Motorista, Municipal; Locação de Ônibus Municipal com Motorista; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal; Locação de Automóveis sem Condutor; Locação de Caminhões sem Condutor; Locação de Ônibus sem Condutor; Locação de Caminhões para a Movimentação de Carga; Aluguel de Embarcações Comerciais sem Tripulação; Serviço de Táxi; Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Distribuição de



GERENCIADO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Água por Caminhões; Transporte Rodoviário de Mudanças; Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de Mão de Obra Temporária; Poda e Plantio de Árvores na Área Urbana; Serviço de Jardinagem; Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal; Transportes Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Locação de Veículos Rodoviários de Carga com Motorista, Municipal.

**CLAUSULA QUINTA** – O início das operações da empresa se deu no dia 10 de julho de 2001, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLAUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLAUSULA OITAVA** – A proprietária fará jus uma retirada mensal pelo exercício de administrador, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais e vigentes.

**CLAUSULA NONA** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no País ou fora dele.

**CLAUSULA DECIMA** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.

LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.sgilisa.se.gov.br

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** - Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2019.



Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima  
**KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
Titular/Administrador

*[assinatura]*  
Dr. Cristiano Pinheiro Barreto  
Advogado - OAB/SE 3656



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS KIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

CARTÃO CANCELADO  
DISTRITO DE PIRAJUBI - SE

Raspando a(s) Fim(s) **50119**

**Luís Carlos Pereira de Lima** 50119

XP 1ª Seriação 201829625002652

Solo 1:35 183910

Assessoria WWW.USA.USA.BR

Em 19/02/2019

Em 20/02/2019

Rodrigo da Rocha Araujo

Escritório Autorizado

50119

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
 PROTOCOLO: 280881747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900926874. NIRE: 28600077881.  
 LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 ARACAJU, 27/02/2019  
 www.agiliza.se.gov.br



**ATO DE CONSTITUIÇÃO DE LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LTDA  
CNPJ: 04.540.771/0001-22  
NIRE 28200301768**

**KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/06/1990, portadora do CPF nº 043.126.585-28, documento de identidade 34014195, SSP/SE, com domicílio/residência a Rua Fátima Maria Chagas, nº 480, Lot Celuta Porto BL 01, AP 104, bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-793, única sócia da empresa **LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200301768 em sessão do dia 10/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-510, Aracaju/SE, resolve, assim, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa gira sob o nome empresarial de **LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**.

**Parágrafo Único** - A empresa adota como nome fantasia **L & L LOCADORA DE VEÍCULOS**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A Empresa tem sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49075-510, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) subscritos e integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUARTA**

A empresa tem como objeto social a seguinte atividade:

Locação de Automóveis com Motorista; Locação de Veículos Rodoviários de Passageiros com Motorista, Municipal; Locação de Ônibus Municipal com Motorista; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Municipal; Locação de Automóveis sem Condutor; Locação de Caminhões sem Condutor; Locação de Ônibus sem Condutor; Locação de Caminhões para a Movimentação de Carga; Aluguel de Embarcações Comerciais sem Tripulação; Serviço de Táxi; Transporte Escolar Municipal e Intermunicipal; Coleta de Resíduos Não-Perigosos; Distribuição de




CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Água por Caminhões; Transporte Rodoviário de Mudanças; Serviços de Coleta e Transporte de Lixo Urbano; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Locação de Mão de Obra Temporária; Poda e Plantio de Árvores na Área Urbana; Serviço de Jardinagem; Transporte Rodoviário de Cargas, Municipal; Transportes Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Locação de Veículos Rodoviários de Carga com Motorista, Municipal.

**CLAUSULA QUINTA** – O início das operações da empresa se deu no dia 10 de julho de 2001, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA** – A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLÁUSULA SETIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. 

**CLAUSULA OITAVA** – A proprietária fará jus uma retirada mensal pelo exercício de administrador, a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais e vigentes.

**CLAUSULA NONA** – A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no País ou fora dele.

**CLAUSULA DECIMA** – A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA** – O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077681.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21900926574. NIRE: 28600077681.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

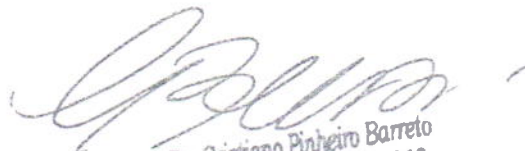
ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
APACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Aracaju, 08 de Fevereiro de 2019.



Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima  
**KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**  
Titular/Administrador

  
Dr. Cristiano Pinheiro Barreto  
Advogado - OAB/SE 3656

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900925574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
[www.agiliza.se.gov.br](http://www.agiliza.se.gov.br)





**X ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE  
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA**

**CNPJ: 04.540.771/0001-22**

**NIRE 28200301768**

Pelo presente instrumento particular, **JORGE LUIS LIMA**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Aracaju/SE, nascido em: 28/11/1977, CPF: 921.370.245-00 cédula de identidade nº 1.107.446 SSP/SE, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 1006, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-460, Aracaju/SE e **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Porto da Folha/SE, nascida em 01/05/1954, CPF: 503.552.605-49, cédula de identidade nº 549.849 SSP/SE, residente e domiciliada na Avenida Deputado Silvio Teixeira nº 952, Ed. Le Jardins Apt. 704, Bairro Jardins, CEP: 49.025-100, Aracaju/SE, únicos sócios da Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49075-510, Aracaju/SE, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200301768 em sessão do dia 10/07/2001 e inscrita no CNPJ sob o nº 04.540.771/0001-22, resolvem:

I – É admitida a sócia **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 04/06/1990, portadora do CPF nº 043.126.585-28, documento de identidade 34014195, SSP/SE, com domicílio/residência a Rua Fátima Maria Chagas, nº 480, Lot Celuta Porto BL 01, AP 104, bairro Jabotiana, Aracaju/SE, CEP 49.095-793.

II – Retira-se da sociedade o sócio **JORGE LUIS LIMA**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ora admitida **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

III – Retira-se da sociedade a sócia **VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, que cede e transfere a totalidade de suas quotas para a sócia ora admitida **KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, dando a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob nome empresarial **LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social desta Sociedade Empresária Limitada, no valor de 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) subscritos e integralizados em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o ato constitutivo da EIRELI por transformação.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 29600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.sgiliza.se.gov.br



Aracaju – Sergipe, 08 de Fevereiro de 2019.



JORGE LUIS LIMA  
Sócio Retirante



Vera Lúcia Pereira da Silva Lima  
VERA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA  
Sócia Retirante



Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima  
KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA  
Sócia/Administradora

CERTIFIÇO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 28600077881.  
PROTOCOLO: 190053747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900926574. NIRE: 28600077881.  
LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI



ALEX DE JESUS SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 27/02/2019  
www.agiliza.se.gov.br

Reconheço a(s) Firma(s) UMA  
 LUIS LIMA  
 Por Semelhança (Por Autenticidade)  
 São I-SE 201926260269  
 Acesso: www.ise.jus.br  
 Em [br] 20/02/19  
 Prazo de validade da veracidade  
 12 dias de Carimbo  
 Rodrigo Rocha Araújo  
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO PÚBLICO DE  
 CARACÁJU - RJ

Reconheço a(s) Firma(s) UMA  
 LUIS LIMA  
 Por Semelhança (Por Autenticidade)  
 São I-SE 201926260269  
 Acesso: www.ise.jus.br  
 Em [br] 20/02/19  
 Prazo de validade da veracidade  
 12 dias de Carimbo  
 Rodrigo Rocha Araújo  
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO PÚBLICO DE  
 CARACÁJU - RJ

Reconheço a(s) Firma(s) UMA  
 LUIS LIMA  
 Por Semelhança (Por Autenticidade)  
 São I-SE 201926260269  
 Acesso: www.ise.jus.br  
 Em [br] 20/02/19  
 Prazo de validade da veracidade  
 12 dias de Carimbo  
 Rodrigo Rocha Araújo  
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO PÚBLICO DE  
 CARACÁJU - RJ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2019 11:37 SOB Nº 286C0077881.  
 PROTOCOLO: 190055747 DE 26/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900926574. NIRE: 28600077881.  
 IL LOCADORA DE VEICULOS EINELI



ALEX DE JESUS SOUZA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 ARACAJU, 27/02/2019  
 www.agiliza.se.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.540.771/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/07/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>L &amp; L LOCADORA DE VEÍCULOS</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES SECUNDÁRIAS <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>77.11-0-09 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>52.12-8-00 - Carga e descarga</b> <b>77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos</b> <b>49.23-0-01 - Serviço de táxi</b> <b>49.24-9-00 - Transporte escolar</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>49.25-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>36.09-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>		
LOGRADOURO <b>R RIO GRANDE DO SUL</b>	NÚMERO <b>811</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>49.075-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SIQUEIRA CAMPOS</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>
		UF <b>SE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(79) 3224-8771</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/02/2003</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2020 às 08:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Nº PÁGINA: 34  
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**  
**CNPJ: 04.540.771/0001-22**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme dispõe nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:00:12 do dia 16/12/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/06/2020.  
Código de controle da certidão: **CC1A.B57A.BFC4.84EB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 04.540.771/0001-22**Razão Social:** L LOCADORA DE VEICULOS LTDA**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 811 CASA / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE  
/ 49075-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2020 a 14/02/2020**Certificação Número:** 2020011604234123922019**Informação obtida em** 23/01/2020 11:09:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.540.771/0001-22

Certidão nº: 190061892/2019

Expedição: 26/11/2019, às 09:51:49

Validade: 23/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.540.771/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Nº PÁGINA: 37  
RUBRICA: [assinatura]

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 259/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.125.355-0  
**Razão Social:** LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
**CNPJ:** 04.540.771/0001-22  
**Natureza Jurídica:** SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
**Atividade Econômica:** SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MUNICIPAL)- LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
**Endereço:** RUA RIO GRANDE DO SUL 811  
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075510

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **02/01/2020 08:31:57**, válida até **01/02/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Janeiro de 2020

**Autenticação:2020010200HYNO**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

## Declaração de Recolhimento do ICMS N. 260/2020

Inscrição Estadual: 27.125.355-0  
Razão Social: LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA  
CNPJ: 04.540.771/0001-22  
Natureza Jurídica: SOC. P/COTAS RESP. LTDA-EMPRESA PRIVADA  
Atividade Econômica: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MUNICIPAL)- LOCAÇÃO DE AUTÔMÓVEIS COM MOTORISTA  
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 811  
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075510

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em 02/01/2020 08:32:33, é válida até 01/02/2020 e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 2 de Janeiro de 2020

Autenticação:20200102DQHYW3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



Estado de Sergipe  
Prefeitura Municipal de Aracaju  
Secretaria Municipal da Fazenda

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 13 de Janeiro de 2020

Nº. 202000264932

CNPJ: 04.540.771/0001-22

Contribuinte: LL LOCADORA DE VEICULOS LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 12/04/2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://seguro.fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: IH.0087.0043.ED.042C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE, E A EMPRESA L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CONTRATO Nº 12/2019, DERIVADO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/SE.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**, inscrita no CNPJ sob nº 32.894.321.0001/73, localizada à Rua Getulio Vargas, s/n, nesta Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, o **Sr. LUCIANO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, domiciliado e residente nesta Cidade, e a Empresa **L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 04.540.771/0001-22, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, nº 811, Bairro Siqueira Campos na cidade de Aracaju/SE, CEP: 49.075-010, doravante designada **CONTRATADA**, representada neste ato pela **Sra. KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA**, inscrita no CPF de nº 043.126.585-28 e RG de nº 3.401.419-5 – SSP/SE se fazem presentes, para o fim especial de celebrarem o presente instrumento, nos termos da Legislação vigente e com base nas cláusulas abaixo ajustadas:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência da execução contratual, no período de 02/02/2020 a 02/02/2021, referente à locação de veículo descrito no item 05 do Fornecedor LL Locação de Veículos da Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

**02- CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MOTIVOS DA ALTERAÇÃO**



Nº PAGINA: 41  
RUBRICA:

ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

2.1. O presente Termo Aditivo foi celebrado considerando que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Laranjeiras/SE, necessita desse serviço para dar continuidade em suas ações dentro do contexto da administração.

**03 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

3.1 O preço contratualmente estabelecido, continuará inalterado, permanecendo o valor mensal de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).

**04 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original que não foram modificados por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Laranjeiras/SE, 30 de Janeiro de 2020.

LUCIANO DOS SANTOS  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS/SE  
CONTRATANTE

*Kaline Marissol Pereira de Lima e Lima*  
KALINE MARISSOL PEREIRA DE LIMA E LIMA  
Sócia-administradora  
L L LOCADORA DE VEÍCULOS  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

Manoel dos Santos - 0255 9760541  
CPF:

Juliana Batista de Campos - 063.750.935-89  
CPF:





ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

Nº PAGINA: 42  
RUBRICA:

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores passa ratificar o presente termo aditivo, referente ao Processo Licitatório:

**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018 (Prefeitura de Capela) – Ata de Registro de Preços nº 01/2019.

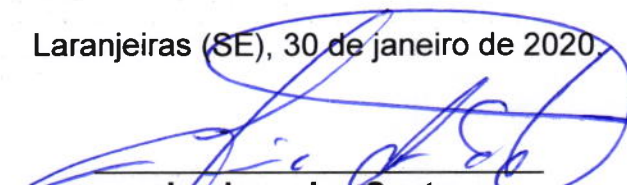
**Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículo para à Câmara Municipal de Laranjeiras/SE.

**Contratada:** L L LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**Valor Global do Contrato:** R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

**Prazo Contratual:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Laranjeiras (SE), 30 de janeiro de 2020.

  
**Luciano dos Santos**  
Presidente da Câmara Municipal



Nº PAGINA: 43  
RUBRICA: #

ESTADO DE SERGIPE  
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Vereadores do Município de Laranjeiras, Estado de Sergipe, representado pelo seu Presidente o Senhor Luciano dos Santos, torna público que celebrou o I Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019, visando alterar o prazo contratual para mais 12 (doze) meses, cujo objeto consiste na locação de veículo, cujo valor será o mesmo pactuado no contrato original, que será pago conforme execução dos serviços após autorização do Srº Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras/SE, através da dotação orçamentária, Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores, 3390.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção, devendo o presente Aviso ser afixado no quadro de aviso principal desta Câmara, para conhecimento geral.

Laranjeiras/SE, 30 de janeiro de 2020.

  
**LUCIANO DOS SANTOS**  
Presidente

**CERTIDÃO**: Certifico que o Aviso acima foi afixado no quadro de avisos principal desta Câmara, para conhecimento geral.

Laranjeiras/SE, 30 de janeiro de 2020.

  
**ADILSON RODRIGUES SILVA**  
Presidente da CPL